

RESOLUÇÃO Nº003/ 2008

Criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a deliberação do Conselho de Unidade, reunido em 13 de novembro de 2008.

Considerando a Portaria nº 927, de 25/9/2007, que aprovou, em extrato, o Instrumento de Avaliação para autorização de Cursos em Direito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

Considerando a Portaria nº 1.264, de 17/10/2008, que aprovou, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

RESOLVE:

Art.1º - Criar o Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Direito (NDE-FD).

Art.2º - O Núcleo responde, diretamente, pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Art.3º - São membros os Docentes Efetivos lotados nesta Unidade: Denis Franco Silva; Flávia Lovisi Procópio de Souza; Flávio Henrique Silva Ferreira; Isabela Gusman Ribeiro do Vale; Jussara Araújo de Almeida; Leandro Oliveira Silva e Luiz Antônio Barroso Rodrigues.


Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2008.


Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor e Presidente do Conselho de Unidade


Prof. Flávia Lovisi Procópio de Souza
Chefe do DPF e Ética Profissional


Prof. Flávio Henrique Silva Ferreira
Chefe do DPR


Prof. Leandro Oliveira Silva
Chefe do DPM


Prof. Denis Franco Silva
Coordenador dos Programas de Pós Graduação

Prof. Luiz Antonio Barroso Rodrigues
Coordenador do Diurno

Isabela

Profª Isabela Gusman Ribeiro do Vale
Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica

Livia Martins Salomão Brodbeck

Acad. Livia Martins Salomão Brodbeck
Representação do Curso Diurno

Profª Jussara Araujo de Almeida
Coordenadora do Noturno

T.A. Mariléia Feital
Secretária da Faculdade

Mateus

Acad. Mateus Ribeiro Casadio
Representação do Curso Noturno